



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 336, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre afastamento do servidor Aroldo Leal de Andrade.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo n° 23282.004525/2017-57.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **AROLDO LEAL DE ANDRADE**, SIAPE: 1359876, CPF: [REDACTED], no período de 15/07/2017 a 23/07/2017, para Portugal, a fim de participar do **IV Congresso Internacional de Linguística Histórica**, apresentando os seguintes trabalhos: "Demonstrativos como anáforas: outra pista para uma gramática V2 comparando línguas românicas e germânicas antigas", e "Que ou quem? O uso variável de relativizadores em português clássico".

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor